



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

ERRATA - REPUBLICAÇÃO

Republica-se a Portaria n. 002, de 22 de janeiro de 2021, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 015, de 27 de janeiro de 2021, haver constado com duplicidade de numeração, passando a constar como Portaria n. 002-A/2021 - SMA.

Fazenda Rio Grande, 10 de fevereiro de 2021.



Maurício Fernando Cunha Smijtk
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº028/2021 - Data: de 11
de fevereiro de 2021.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 002-A/2021/SMA

De 22 de janeiro de 2021

SÚMULA: “Altera responsável pelo Módulo Betha Frotas e prestação de informações junto ao TCE/PR, conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5487 de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor **Antônio Marcos Fidêncio**, decreto nº 5496/2021, lotado na Secretaria Municipal de Administração de Fazenda Rio Grande, para responder pelo módulo Betha Frotas e pelas informações a serem prestadas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a partir de 1º de janeiro de 2021, em substituição à servidora **Paola Kamyille Bubanz**, matrícula 353994.

Art. 2º. A referida nomeação não faz jus a majoração dos proventos do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de janeiro de 2021.

MAURÍCIO FERNANDO CUNHA SMIJTINK
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 5487/2021